



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 19 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 049/2025

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário da Administração e Secretário Executivo da MRAE

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA
Presidente da Empresa de Água e Esgotos do Piauí S.A. (AGESPISA)

Referência: resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003283/2025-99**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho as Vossas Excelências/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador, ao Secretário da Administração/Secretário Executivo da MRAE e ao Presidente da AGESPISA o **envio de informações e documentos relativos ao cronograma de transição da concessão dos serviços de água e esgoto da AGESPISA para a empresa AEGE em todas as cidades do Estado**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017210149** e o código CRC **4D288A55**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003283/2025-99

SEI nº 017210149

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 48, DE _____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL TAJRA FONTELES , Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO , Secretário de Estado da Administração e ao Senhor JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA , Presidente da AGESPISA , solicitando o envio de informações e documentos relativos ao cronograma de transição da concessão dos serviços de água e esgoto da AGESPISA para a empresa AEGEA em todas as cidades do Estado. Mesmo após o leilão o Governo do Estado continua responsável pelo serviço de água e esgoto, pois se trata de serviço básico fundamental à vida e a saúde pública. Além do mais, que a presidência desta Casa Legislativa, também, acompanhe o processo de transição para que haja informações clara e transparentes, evitando danos irreparáveis ao erário estadual e municipal.
----------------	--

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração e Secretário Executivo da MRAE e ao Senhor José Ribamar Nolêto de Santana, Presidente da Empresa de Água e Esgotos do Piauí S.A. (**AGESPISA**), solicitando o envio de informações e documentos relativos ao cronograma de transição da concessão dos serviços de água e esgoto da **AGESPISA** para a empresa **AEGEA** em todas as cidades do Estado. Mesmo após o leilão o Governo do Estado continua responsável pelo serviço de água e esgoto, pois se trata de serviço básico fundamental à vida e a saúde pública. Além do mais, que a presidência desta Casa Legislativa, também, acompanhe o processo de transição para que haja informações clara e transparentes, evitando danos irreparáveis ao erário estadual e municipal.

Considerando que o Governo do Estado mesmo tendo realizado o leilão para a concessão, continua responsável pelos serviços de água e esgoto, pois se tratam de serviços básicos fundamentais à vida e a saúde pública.

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que estamos enfrentando sérios problemas que trazem danos irreversíveis para as cidades e para a população pela falta de informações claras e transparentes da AGESPISA, do Governo do Estado e da Aegea, empresa vencedora do leilão.

Considerando que a falta de transparência causa danos irreparáveis ao erário público e principalmente à saúde pública, viola o princípio de dignidade humana e impede o desenvolvimento dos municípios, tornando as cidades mais pobres.

Solicitamos que sejam transparentes as ações da AGESPISA e da empresa Aegea nesta transição e que a população não pode ficar pagando contas altíssimas e receber como resposta a desculpa da privatização da AGESPISA.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.



DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS